



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

**EDITAL Nº 007/2024 – PPGA**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço nº 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando o Edital nº 001/2024 – PPGA, de abertura de inscrição no processo de seleção de aluno especial, nível Mestrado e Doutorado.

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado do processo de seleção de aluno especial para o 1º semestre do ano letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

**1. DA MATRÍCULA**

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **14 e 15 de março de 2024**, encaminhando os documentos elencados no item 2 deste Edital (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email [rondon.cad.pos@unioeste.br](mailto:rondon.cad.pos@unioeste.br), da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO:**

O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Para último ano da Graduação**

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

**Para nível Mestrado**

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF.

**Para nível Doutorado**

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma da graduação;
- c) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Cópia do RG e CPF.

**Candidatos estrangeiros (Resolução nº 063/2012 – CEPE)**

**Para último ano da Graduação**

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

**Para nível Mestrado**

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar da graduação com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO

- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma da graduação, do diploma do Mestrado e do histórico escolar do Mestrado com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola). Os documentos devem conter os carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), obtido na Polícia Federal Brasileira;
- d) Exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial;
- e) Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa de Pós-Graduação (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- f) Cópia do CPF, obtido em Correios, cartórios, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

### 3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do 1º Semestre de 2024 terão início no dia **18 de março de 2024**, no formato presencial.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 13 de março de 2024.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**Anexo I ao Edital nº 007/2024 – PPGA, de 13 de março de 2024**

<b>Disciplinas</b>	<b>Candidato Selecionado Nível Mestrado</b>	<b>Candidato Selecionado Nível Doutorado</b>
Ação Fisiológica de Reguladores Vegetais em Plantas Cultivadas – M/D	Anderson Maikon Zimmermann	
Análise Estatística via Inteligência Computacional – M/D	Juliana Soupinski	
Manejo e Conservação do Solo e Água – M/D	João Pedro D. Campestrini Vanei Tonini	
Metodologia de Pesquisa Científica – M/D	Anderson Maikon Zimmermann Daniel Inácio Furtado Alves Edison F. dos Santos Junior Helder Victor Pereira Kelen Benatto Bordignon Vanei Tonini	Aline Gomes de Carvalho
Métodos de Melhoramento de Plantas – M/D	Daniel Inácio Furtado Alves Diandra Kotz Leize Pothira Nava Mariana Kotz Lesseux	
Técnicas Experimentais em Agricultura I – M/D	Ana Paula Machado da Silva Daniel Inácio Furtado Alves Juliana Soupinski Kelen Benatto Bordignon Rafael Kentaro Okano	Aline Gomes de Carvalho

**M = Mestrado D= Doutorado**

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do ano cursado).



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

# PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



## Anexo II ao Edital nº 007/2024 – PPGA, de 13 de março de 2024

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL							
<input type="checkbox"/> Último ano – Graduação		<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado			
Nome Completo				--			
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		Data de Nascimento				Estado Civil	
Nº Identidade		Órgão Emissor	UF			Nº CPF	
Endereço Residencial			Cidade			Estado	
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail			
FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA OU EM ANDAMENTO							
Curso de Graduação: _____							
Instituição: _____							
Previsão de Conclusão _____ ou Ano de Conclusão: _____ Data Colação Grau: ___/___/___							
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____							
Instituição: _____							
Data de Defesa: ___/___/___							
<p>Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.</p> <p>“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.</p> <p>(...)</p> <p>§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.</p> <p>§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.</p> <p>§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”</p>							
Marechal Cândido Rondon, ___/___/___.							
_____ Assinatura do Aluno(a)							